



**L E I Nº 4.884, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO CONVENIO 074/2005, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.**

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito especial referente ao Convênio 074/2005, firmado entre a Secretaria Estadual de Agric.,Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no valor de R\$ 125.037,50, conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC.E FOM.ECONOMICO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC.E FOM.ECONOMICO	
1179-Aquisição de Equipamentos –conv.074/05	
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$	125.037,50

TOTAL..... R\$ 125.037,50

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, o valor de R\$ 100.030,00 liberado pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento e a contrapartida do Município no valor de R\$ 25.007,50, conforme descrições:

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
9001-Reserva de Contingência	
99.99.99- Reserva de Contingência(84).....R\$	25.007,50.

TOTAL..... R\$ 125.037,50

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de fevereiro de 2006

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração

  
DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Vice-Prefeito em exercício no cargo de  
Prefeito Municipal